



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59.518-000
CNPJ: 08.085.417/0001-06

PROCESSO Nº. 109/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA**, instruída na forma de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, consoante Parecer produzido pelo Agente de Contratação e pela Assessoria Jurídica.

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da empresa **EC HABILIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.369.032/0001-61, no valor mensal de **R\$ 67.092,95 (sessenta e sete mil noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos ao Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

São Rafael/RN, 28 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal